

Aviso n.º 19601/2010**Renovação de comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal datado de 14 de Setembro de 2010, foi renovada a comissão de serviço do Chefe de Divisão de Tecnologias e Administração de Sistemas, William Mendonça dos Santos, por mais três anos, a partir de 03 de Dezembro de 2010, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho.

Paços do Município de Loulé, 17 de Setembro de 2010. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

303719401

MUNICÍPIO DA LOUSÃ**Declaração de rectificação n.º 2027/2010**

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência de despacho datado de 4 de Agosto de 2010 e com o intuito de garantir a tramitação em tempo útil dos procedimentos concursais abertos através do aviso n.º 1443/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro de 2010, procede-se à rectificação do n.º 10, a qual se traduz no aditamento do n.º 10.7:

«10.7 — Excepcionalmente, quando por aplicação do disposto no n.º 10.5 não seja possível imprimir a necessária celeridade aos procedimentos e a entidade pública careça de recursos humanos para responder às solicitações que lhe são feitas, tornando-se urgente a ocupação dos lugares postos a concurso e impraticável a utilização de todos os métodos de selecção, a entidade empregadora pública pode limitar-se a utilizar como único método de selecção obrigatório a prova de conhecimentos (PC) ou a avaliação curricular (AC), nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Nesta situação, a ponderação do único método de selecção obrigatório é de 100%.»

24 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

303731438

MUNICÍPIO DE MAFRA**Aviso (extracto) n.º 19602/2010**

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto através do aviso n.º 7492/2010, publicado no *Diário República*, n.º 72, 2.ª série, de 14 de Abril, para três postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, na área da educação de infância, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, iniciaram funções a 27 de Agosto de 2010, Susana Maria Santos Fortes Realista, com a remuneração mensal correspondente à 3.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 19; Ana Sofia Duarte Castelão e Rita Maria Martins da Fonseca, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

27 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, *José Maria Ministro dos Santos*, Eng.º

303738486

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**Aviso n.º 19603/2010****Discussão pública**

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60 de 04 de Setembro de 2007 e por despacho

de 26 de Agosto de 2010, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/96, emitido em nome de Sociedade Agrícola Casa de Vilacetinho, S. A., alterando, no lote 32, o polígono de base de acordo com a planta de síntese apresentada, com 1215 m², área de implantação de 203 m², área de construção de 406 m² destinados a habitação e 203 m² destinados a garagem, com três pisos, de tipologia unifamiliar e um fogo e que António Madureira Fernandes, pretende levar a efeito no Lugar de Vilacetinho, freguesia de Alpendorada e Matos, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 08 de Setembro de 2010.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Alpendorada e Matos.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 26 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

303707292

Aviso n.º 19604/2010

Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60 de 04 de Setembro de 2007 e por despacho de 26 de Agosto de 2010, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 34/96, emitido em nome de José Correia de Moura, alterando, os lotes n.º 35 E 36, passando a ficar constituídos da seguinte forma: lote 35 com Área de implantação de 180 m², Área de Construção de 395 m² destinada a habitação, com um piso acima da cota de soleira e 2 abaixo da cota de soleira, de Tipologia Unifamiliar, com um fogo; é alterado ainda o polígono de base de acordo com a planta de síntese; lote N.º 36 É alterado apenas o polígono de base, conforme consta na planta de síntese, e que a firma outra realidade, *Ida.*, pretende levar a efeito no lugar de Povoação Grande, freguesia de Freixo, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 08 de Setembro de 2010.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Freixo.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 26 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

303707154

Aviso n.º 19605/2010

Dr. Manuel Maria Moreira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60 de 04 de Setembro de 2007 e por despacho de 26 de Agosto de 2010, procede à abertura da “discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/2003, emitido em nome de António Maria da Conceição Aguiar de Vasconcelos, diminuindo, no lote n.º 6, um piso acima da cota de soleira, ficando a ser constituído por 150 m² destinados a habitação acima da cota de soleira e 150 m² abaixo da cota de soleira destinado a garagem, de tipologia unifamiliar e um fogo e que Cláudia Marisa Pinto Carneiro, pretende levar a efeito no lugar de Broços, freguesia de Favões, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 08 de Setembro de 2010.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Favões.